

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

## PORTARIA Nº 1062, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA MATEUS XAVIER SILVEIRA DOS SANTOS COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 190/2020 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

## RESOLVE

- **Art. 1º.** Designar o servidor Mateus Xavier Silveira dos Santos, Recreacionista, matrícula nº 2646-8 para atuar como fiscal de Contrato do Processo nº 12155/2015 Concessão de salas do Mercado Público de Jaguarão.
- Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

66

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3°. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal n° 8.666/1993.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de novembro do

ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira

Secretária de Administração

MGO/